



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

**PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LDO
EXERCÍCIO DE 2026**

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações da LDO para o exercício de 2026, de forma a deixa-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto e o Plano Plurianual de Investimentos remetido a esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de CALDAS BRANDÃO/PB,
30 de setembro de 2025.*

*Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional*

RECEBI EM: 30 / 09 /2025.

Sávio K
Assinatura do Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO**

PROJETO DE LEI N° 020/2025.

**ALTERA OS ANEXOS DA
LDO PARA EXERCÍCIO DE
2026 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CALDAS BRANDÃO-PB**, no uso das atribuições que lhes são
cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os
anexos constantes dessa Lei: *Demonstrativo I – Metas Anuais,*
Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de
Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações
Governamentais da LDO e o Anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de CALDAS
BRANDÃO/PB, em 30 de setembro de 2025.*

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
Prefeito